RECIBO

R$ 14.900,00

Recebi do Sr.: Wagner Kern de Lemos, portador do CPF 019.758.690-28, residente na Rua Avenida Brasil nº2287, centro de Campo Bom.

A Importância de (quatorze mil e novecentos reais)

Referente à venda que lhe fiz de um veículo abaixo caracterizado, conforme examinado pelo comprador:

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| Marca: PALIO FIRE ECONOMY | Ano Fabricação/Ano Modelo 2009/2010 | Tipo: AUTOMÓVEL |
| Placa: IQE8371 | Chassi: 9BD17106LA5527888 | RENAVAM: 169165450 |
| Espécie: Passageiro | Cor: branco | Município: CAMPO BOM |

Venda essa feita livre e desembaraçada, de quaisquer compromissos, conforme termo de responsabilidade abaixo: eu abaixo identificado, assumo civil e criminalmente a responsabilidade por acidentes, multas de trânsito, impostos, seguro obrigatório e demais obrigações inerentes ou impostos ao veiculo acima discriminado, até a datada assinatura deste recibo após esta data a responsabilidade é do comprador.Pelo que dou a plena quitação da quantia recebida.

Autorizo ainda resgatar todas as multas que existirem até a presente data sobre o veículo a seguir discriminado, ora vendido como responsabilizando-me pelas mesmas comprometendo-me com o reembolso dos valores, imediatamente após o pagamento efetuado.

Outrossim, efetuado o pagamento por V.S.as. do(s) desta(s) multa(s), e não reembolso o mesmo imediatamente pelo signatário, fica desde já, expressamente reconhecido o débito pra todos os legais valores, efeitos expressamente reconhecidos para fins do artigo 585, inciso II do Código de Processo Civil, Título Executivo Judicial, Podendo V.S.as. executar o(s) valor(es) do(s) débito(s) pago(s), correndo por minha (nossa) conta todas as despesas de custas processuais honorários advocativos, estes de conformidades com a tabela OAB em vigor e demais combinações legais, juro de mora e correção monetária quando devida.

Sendo por ventura do montante total de debito(s) constar alguma parcela correspondente a, multa a qual depende do Julgamento de Recursos interposto pelo signatário, esta parcela é a totalidade considera-se a líquida e a certa, como se tal recurso não existisse.

Fica eleito a Foro de Campo Bom, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir qualquer litígio.

Campo Bom, quinta-feira, 23 de agosto de 2018

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

 NOME: ADILSON ALMEIDA DA COSTA

 CPF: 010.314.440-41

 END: Rua RUA PAINERA nº88, SAPIRANGA, RS.